

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2022 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 245

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA Nº 1.715, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos VI e VII do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria SENATRAN nº 968, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.039748/2022-94, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por dois anos, a pessoa jurídica VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ nº 07.469.269/0001-60, situada na Avenida Expedicionários, nº 346, sala 303, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-745, para realizar, junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a coleta e armazenamento de dados biométricos (fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e formação do banco de imagens do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.